PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 031/98, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEREU J. HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Preclara Casa Legislativa, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1.° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Hospital Municipal de Major Vieira, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO	01	HOSPITAL M. DE MAJOR VIEIRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	HOSPITAL M. DE MAJOR VIEIRA
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
13.75.428.2001		Manutenção da Fundação Hospitalar
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.1	Pessoal Civil..... R$ 6.000,00
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.. R$ 4.000,00
TOTAL GERAL.....		R$ 10.000,00

Art. 2.° - Para suporte de Crédito de que trata o Art. 1.° , fica anulada a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	01	HOSPITAL M. MAJOR VIEIRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	HOSPITAL M. DE MAJOR VIEIRA
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
13.75.025.1001		Reforma e ampliação do Hospital M. de Major Vieira
4.0.0.0		DESPESA DE CAPITAL
	4.1.1.0	Obras e instalações..... R$ 4.500,00

13.75.033.2009	Juros sobre a Dívida Flutuante	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.2.6.6 Encargos de outras Dívidas.....	R$ 500,00
13.75.428.2001	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.2.8.0 Contribuição para a Formação do PASEP.....	R$ 1.000,00
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL	
	4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente.....	R$ 1.000,00
13.75.428.2002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.2.0 Material de Consumo.....	R$ 3.000,00
TOTAL GERAL		R$ 10.000,00

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Major Vieira, 25 de Setembro de 1998

NEREU J. HENNING
Prefeito Municipal

Ir. Celina Lachowski
Superintendente

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
DAR PARECER.
Em 29 de setembro de 1998

PRESIDENTE